

4º ADITIVO AO CONTRATO 78-2021
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 125/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **LEONARDO FIOR**, inscrito no CPF nº ***.256.240-**, casado com **MARISAURA INÊS RABER FIOR**, CPF nº ***.037.740-**, residentes e domiciliados na Rua Mauá, 1590, bairro Planalto, Ibirubá-RS, doravante simplesmente denominados **LOCADORES**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 150,00m², localizada no prédio denominado “EDIFÍCIO MAUÁ”, pavimento térreo, frente com a Rua Mauá, nº 888, esquina com a Rua Getúlio Vargas, destinada ao atendimento dos programas de Oficinas Terapêuticas e dos Grupos de Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

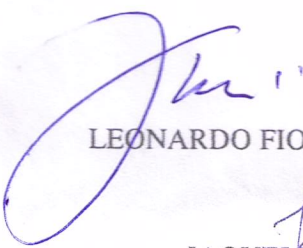
Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago a contar de 01/10/2025, o valor mensal de R\$ 2.700,52 (dois mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 5,05%.

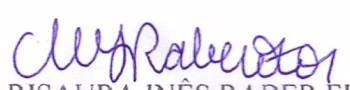
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

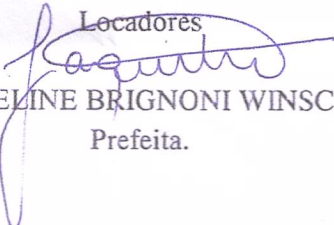
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 26 de setembro de 2025.


LEONARDO FIOR


MARISAURA INÊS RABER FIOR

Locadores


JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.